



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 430 / 2017 Ordinário Data: 23/01/2017 Página 1 / 1

Credor: 100398 PEDRO JUSTEN

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 330.974.299-72

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 80 00 HOSPEDAGENS
Reduzido: 412
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação:

Nº Contrato:

Nº Convênio:

Dotação Inicial
250.000,00

Saldo Anterior
249.770,00

Valor
115,00

Saldo Atual
249.655,00

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO TRANSPORTE DE PACIENTES.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	Serviço de Hospedagem

VLR. UNITÁRIO
115,00

VLR. TOTAL
115,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

115,00

Empenhado por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: PEDRO JUSTEN
C.P.F.: 330.974.299-72

RELATÓRIO DE VIAGEM

FUNCIONÁRIO - PEDRO JUSTEM

DIA - 05 DE JANEIRO DE 2017

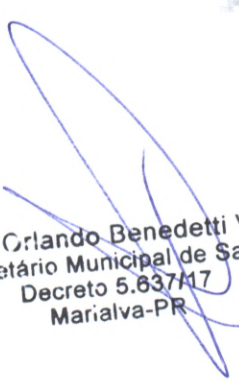
CIDADE - CURITIBA/PR

TRANSPORTE DE PACIENTE A FIM DE TRATAMENTO MÉDICO
PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, COM VEÍCULO
NUMERO DE FROTA 187, ESTE ISENTO DO PAGAMENTO DE
PEDÁGIO.

VALOR GASTO: R\$ 382,44

DESPESAS COM REFEIÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL.
CONFORME NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR.
Obs: NOTAS FICAIS ANEXAS.

MARIALVA-PR, 13 DE JANEIRO DE 2017.


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

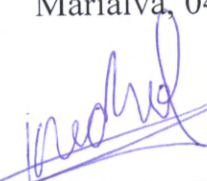
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exmo. Sr.
VICTOR CELSO MARTINI
DD. Prefeito Municipal

PEDRO JUSTEN, servidor desta Prefeitura, vem por meio do presente, nos termos da legislação vigente, requerer liberação de ADIANTAMENTO da ordem de R\$450,00 (QUATROCENTO E CINQUENTA REAIS), referente às despesas de viagem até ao município de CURITIBA/PR, com a finalidade de transporte de paciente para tratamento médico, com saída no dia 04 de Janeiro de 2017 e retorno previsto para o dia 05 de Janeiro de 2017. A referida viagem será realizada com veículo VAN (187), sendo este isento da cobrança de pedágio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Marialva, 04 de Janeiro de 2017.



PEDRO JUSTEN



José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

1ª Via - Consumidor 2ª Via - Contabilidade - 3ª Via - Fixa